

RUA JOSÉ IFANGER

Decreto nº 8679 de 31-10-1985

Protocolado nº 31.144 de 04-10-1985 em nome de vereador Ozayr Rizzo e Outros

Formada pela rua 2 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes

Início na avenida Amilton Alves de Souza

Término na rua Mário Paracêncio

Jardim Nossa Senhora de Lourdes

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

JOSÉ IFANGER

O vereador Rizzo junto desta indicação apresentou esta justificativa:

"José Ifanger nasceu no dia 28-11-1888 e faleceu no dia 10-11-1983. Teve a segunda gráfica de Campinas, chamada "Gráfica Ipiranga". Auxiliou em muito o Teatro Municipal de Campinas. Foi mais de trinta anos coroinha da Catedral de Campinas. Faleceu aos 94 anos, deixando sempre saudades nos que ficaram. Diante do exposto, nada mais justo uma via pública ou praça em sua homenagem."

503P

503258



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 30 de setembro de 1.985

S. O. S. P.

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

4 OUT 85 031144

PROTOCOLO GERAL

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "JOSÉ IFANGER" para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

Antonio Garcia
Ricardo Galvão

OZAYR RIZZO
Vereador

[Handwritten signatures and stamps]
A stamp with the word "PROTOCOLO" is visible over the signatures.

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

JOSÉ IFANGER nasceu no dia 28 de novembro de 1.888 e faleceu no dia 10 de novembro de 1.983.

Teve a segunda gráfica de Campinas, chamada Gráfica Ipiranga.

Auxiliou em muito o Teatro Municipal de Campinas.

Foi mais de trinta anos coroinha na Catedral de Campinas.

Faleceu aos 94 anos, deixando sempre saudades nos que ficaram.

Diante do exposto, nada mais justo uma via pública ou praça em sua homenagem.


OZAYR RIZZO
Vereador



DECRETO N.o. 8679 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.985.

DENOMINA "JOSÉ IFANGER" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476 de 11 de setembro de 1.969, com a redação dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores; CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ IFANGER" a Rua 2 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Avenida 2 e término na Rua 12 desse loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Outubro de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.o. 31.144, de 04 de outubro de 1.985, em nome do Vereador Ozayr Rizzo e Outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete